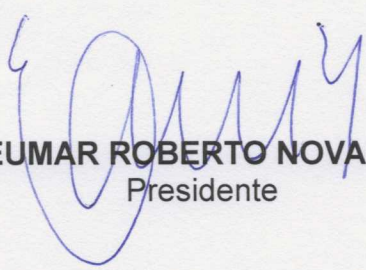


RESOLUÇÃO CONSAD N.º 38, DE 7/12/2018

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONSAD, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 66, do Estatuto Social da Conab,

RESOLVE:

1. **REVOGAR** a Resolução Consad N.º 035, de 29/10/2018.
2. Esta Resolução entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições internas em contrário.



EUMAR ROBERTO NOVACKI
Presidente